



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua Elpídio dos Santos, nº541 –Fone/Fax (46) 3245-1130
CEP – 85548-000 – Honório Serpa – PR

Decreto nº75/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da lista de vagas de espera do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Raio de Luz

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art.1º - Regulamenta a lista de espera de vagas do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Raio de Luz.

Art. 2º - O pai/responsável pela criança deve ir até o CMEI para solicitar a vaga, não havendo irá para uma fila de espera única que deverá funcionar da seguinte forma:

I- Quando disponibilizado uma vaga, a direção irá entrar em contato com o pai/responsável, o qual terá o prazo de 5 dias úteis para comparecer na instituição com todos os documentos necessários para a realização da matrícula;

II- Caso não compareça no prazo acima estipulado, será disponibilizado a vaga para o próximo da lista.

Parágrafo único: O pai/responsável deve manter o cadastro na instituição de ensino atualizada toda vez que trocar de endereço ou telefone, para facilitar o contato.

Art. 3º - A lista irá conter:

I- Numeração da posição da criança na lista de espera

II -Nome da criança:

III- Data de Nascimento, respeitando o corte etário por turma

IV -Nome do responsável;

V- Data da solicitação da vaga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpídio dos Santos, nº541 –Fone/Fax (46) 3245-1130

CEP – 85548-000 – Honório Serpa – PR

VI – Telefone e Endereço.

Parágrafo único: A lista de espera será dividido por turma, respeitando a ordem conforme a data de solicitação.

Art. 4º - A lista de espera terá ampla divulgação através do site da Prefeitura Municipal de Honório Serpa www.honorioserpa.pr.gov.br, no mural da Prefeitura, no Mural do CMEI Raio de Luz e no Mural do Departamento de Educação a qual será atualizada anualmente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 29 de Março de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 75/2019

Decreto nº75/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da lista de vagas de espera do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Raio de Luz

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art.1º - Regulamenta a lista de espera de vagas do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Raio de Luz.

Art. 2º - O pai/responsável pela criança deve ir até o CMEI para solicitar a vaga, não havendo irá para uma fila de espera única que deverá funcionar da seguinte forma:

I- Quando disponibilizado uma vaga, a direção irá entrar em contato com o pai/responsável, o qual terá o prazo de 5 dias úteis para comparecer na instituição com todos os documentos necessários para a realização da matrícula;

II- Caso não compareça no prazo acima estipulado, será disponibilizado a vaga para o próximo da lista.

Parágrafo único: O pai/responsável deve manter o cadastro na instituição de ensino atualizada toda vez que trocar de endereço ou telefone, para facilitar o contato.

Art. 3º - A lista irá conter:

I- Numeração da posição da criança na lista de espera

II -Nome da criança:

III- Data de Nascimento, respeitando o corte etário por turma

IV -Nome do responsável;

V- Data da solicitação da vaga;e

VI - Telefone e Endereço.

Parágrafo único: A lista de espera será dividido por turma, respeitando a ordem conforme a data de solicitação.

Art. 4º - A lista de espera terá ampla divulgação através do site da Prefeitura Municipal de Honório Serpa www.honorioserpa.pr.gov.br, no mural da Prefeitura, no Mural do CMEI Raio de Luz e no Mural do Departamento de Educação a qual será atualizada anualmente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 29 de Março de 2019.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:A708E79C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2019. Edição 1726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>